



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 381, DE 26 DE MAIO DE 2015.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 081/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Portaria nº 081/2015, que nomeia comissão para apurar e identificar os responsáveis pelos possíveis prejuízos a Administração Pública, no que se refere ao Contrato nº064/2014 – lote 02, da Empresa J.A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, que trata do Objeto de Construção de Ponte de Madeira sobre o Córrego Paraíso na MU-19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal